

PROCURAÇÃO

KHAYO EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF n.º 656.199.001-34, residente e domiciliado na Avenida T-5, n.º 841, apt. 1302, Ed. Solar Ravena, Setor Bueno, Goiânia – GO, nomeia e constitui seus procuradores e advogados, **JEAN FILLIPE ALVES DA ROCHA**, advogado, inscrito na **OAB/GO n.º 41.353** e **VICTOR HUGO PEIXOTO GONDIM TEIXEIRA LEITE**, advogado, inscrito na **OAB/GO n.º 42.085**, todos com escritório profissional estabelecido no endereço descrito no rodapé.

PODERES: para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra judicium*, em qualquer Juízo, instância, Tribunal ou administrativamente, em qualquer âmbito extrajudicial, e especialmente para interpor e acompanhar demanda judicial e outras mais que se julgar necessárias, usando os recursos legais, e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para acordar, discordar, transigir, desistir, receber alvará de bens e valores, bem como receber intimações e citações, podendo substabelecer esta, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Goiânia-GO, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
KHAYO EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA
Data: 27/02/2026 17:26:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KHAYO EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA